



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 11.209/2021

ATA nº 02/2024 – Reunião Ordinária

26 de junho de 2024

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na ADEFIL, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPED), sob a coordenação da Secretária Executiva Juliana Ripplinger Freese, para tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação e Aprovação da Ata 01/2024 e Resolução nº 01/2024, da reunião ordinária de 24 de abril de 2024. Item 2 – Assuntos do Governo/Controle Social: 2.1– Apresentação do Projeto Central Libras. 2.2: Eleição Mesa Diretora. **Item 1 – Apreciação da Ata 01/2024 e Resolução nº 01/2024:** Juliana coloca a ata e resolução em apreciação e as mesmas seguem aprovadas. **Item 2.1:** Apresentação do Projeto Central Libras: Carine traz para a reunião assunto sobre uma empresa chamada Viver Libras, da cidade de Santa Cruz do Sul, município onde essa empresa desenvolve o Projeto Central Libras. Trata-se de um serviço contratado pela prefeitura para que a empresa ofereça assessoria à diversos departamentos municipais, intérprete para as sessões da câmara de vereadores, para eventos e shows promovidos pelo município, capacitações e cursos para os funcionários públicos que atendem ao público PCD. A partir desse projeto a ASLA acolhe a ideia ressaltando a importância da inclusão para promover a participação popular do público com deficiência auditiva. Lisandra e Nilson reforçam a importância da interpretação em libras nas sessões da câmara de vereadores, no atendimento nos serviços públicos. Juliana questiona como funciona, por exemplo, se uma pessoa surda precisa de um atendimento na SMDS por exemplo, ele solicitaria o suporte de tradutor antes? Carine explica que em Santa Cruz o projeto tem um canal de comunicação no whatsapp e por ali o surdo solicita o auxílio, informando data e horário do compromisso onde precisará de tradução e o tradutor(a) se desloca até o local e faz o assessoramento. Carine traz exemplos de quão difícil é a comunicação para os surdos, cita consultas médicas, atendimentos hospitalares, etc. Refere por exemplo que no parto de uma criança de pessoas surdas o próprio surdo contrata intérprete de forma particular. Juliana pergunta se a empresa teria uma equipe para atender



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 11.209/2021

28 municípios fora de Santa Cruz do Sul, ela refere que sim, a princípio a empresa
29 contratariam uma intérprete de Lajeado por exemplo, que seria capacitada pela
30 mesma. Carine cita que tendo o serviço de intérprete a disposição as possibilidades
31 de atuação do Conselho para com o público deficiente auditivo amplia, podendo ser
32 feito eventos, feiras de empregabilidade em parceria com a FGTAS etc. Juliana
33 explica que o COMPED pode apresentar o projeto para a administração municipal e
34 câmara de vereadores com o intuito de fornecer essa possibilidade no município,
35 para tal é preciso uma boa fundamentação com justificativa. Kelly complementa que
36 que a própria empresa poderia apresentar o trabalho ao município e o COMPED
37 reforça a importância, Juliana acrescenta que de fato o Conselho não poderá fazer
38 a indicação da empresa, mas sim chamar a atenção para a problemática e a defesa
39 de oferecer tal serviço para o público PCD, Kelly ressalta que o município pode ir
40 por outra linha até porque não têm a obrigatoriedade de contratar tal empresa, a
41 partir do momento que o COMPED levantar a necessidade do serviço de tradutor e
42 intérprete de libras nos serviços públicos a administração pública pode entender que
43 apenas capacitando os servidores estará atendendo a demanda. Kelly cita
44 oportunidade em que pode vivenciar a dificuldade de prestar atendimento à uma
45 pessoa surda num serviço da assistência social e reflete o quão difícil e perturbador
46 pode ser para alguém que vivência essas situações diariamente em sua vida.
47 Nilson refere que a discussão desse assunto já é um grande passo pois nossa
48 cidade precisa de muitas adequações em relação a acessibilidade. O conselho
49 decide por enviar Ofício à Câmara de Vereadores e ao Gabinete sobre a
importância de fornecer serviço de intérprete de Libras aos cidadãos com
deficiência auditiva, será construída uma justificativa com dados e fundamentação.

Item 2.2. Eleição Mesa Diretora: Juliana refere que na última reunião do conselho havia ficado combinado que a Secretaria Executiva encaminharia Ofícios às entidades convocando para a plenária de Junho a fim de fazer a eleição da mesa diretora, porém com as enchentes de maio tal ação não foi possível, os ofícios serão enviados então, fazendo a convocação para a plenária de Agosto. Onde será definida a nova mesa diretora para 2024 – 2026.



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 11.209/2021

Nada mais havendo a tratar, encerro a reunião e eu, Juliana Ripplinger Freese, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente, Suzana das Graças Amaro. Lajeado, 26 de junho de 2024.